JUSTIFICATIVA

PL 0197/08

Visa este Projeto de Lei a corrigir a aplicação de verbas municipais do Executivo e do Legislativo, inclusive dos órgãos da administração indireta, que, ao arrepio da Lei, gasta como patrocínio, inclusive de propaganda institucional, nos diversos órgãos de comunicação, onde membros do Legislativo e do Executivo mantem-se, principalmente, na grade de programação destes órgãos de imprensa e difusão, ou fazendo parte de sua sociedade comercial.

Não se trata de coibir o principio constitucional da liberdade de imprensa, mas de combater uma forma indireta de subsídios a estes órgãos.

Todos sabemos que muitos jornais e revistas, bem como as emissoras de Rádios e Televisões, por manterem homem público na grade de programação, quer como colunistas, quer como detentores de programas, podem ter tido facilidades nas inserções de publicidades, a qualquer título, principalmente de órgãos da administração indireta, nestas empresas.

Assim, senhores vereadores, como medida de justiça e igualdade, é que peço a aprovação deste Projeto de Lei.